PORTARIA Nº. 135/2023
DATA – 30/11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: Alexandro Caldas Camargo – CPF- 020.799.549-46
CARGO – Motorista
Número de Diária: 3 – (três) diárias com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 05/11/2023 - Data Fim: 08/11/2023
Transporte – Veículo Oficial da Câmara até Curitiba.
Município de Destino/UF: CURITIBA-PR.
Tipo Padrão de Objetivo: Motorista.
Objetivo da Viagem: Atendendo a uma solicitação do gabinete da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 04/12/2023 11:08:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 270 – Pg. 18 de 01/12/2023